



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 700, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Aprova correção da Resolução nº 269/2013 deste Conselho, a qual reconhece o título estrangeiro do senhor **FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA**.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2024 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de abril de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005450/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a correção da Resolução nº 269/2013, datada de 14 de junho de 2013, deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a qual reconhece o Título de Doutor do senhor **FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA**, obtido na Université de Bretagne Occidentale – UBO, em Brest, França, como equivalente ao título de Doutor do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, ficando corrigido o nome do doutorado, onde se lê: Doutor em Ciências do Mar; leia-se **Doutor em Biologia Marinha**, permanecendo inalterados os demais termos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de abril de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
VICE-REITOR